



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 12/2014, cujo objeto é a implantação do programa adolescente aprendiz, que entre si fazem a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e a CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede nesta Capital, na Av. Deodoro da Fonseca, n.º 743, Tirol, Natal-RN, CEP: 59.020-600, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0025-80, neste ato representado por seu Secretário Estadual, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, Portaria PGR n.º 382, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto no processo n.º MPF/PR/RN n.º 1.28.000.002387/2014-14, referente à Dispensa de Licitação n.º 19/2014, e considerando as disposições estabelecidas no Decreto n.º 2.271/97, na Instrução Normativa n.º 02/2008 do MPOG, e nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, c/c Acórdão n.º 976/2005 – Plenário do TCU, formaliza o presente Termo de Apostilamento do Contrato para **implantação do programa adolescente aprendiz na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**, firmado com a **CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL**, inscrita no CNPJ n.º 24.192.643/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente José Bento, n.º 927 – Alecrim, CEP 59037-155, Natal/RN, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores constantes na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO do Contrato n.º 12/2014, em conformidade com a alínea “d”, II, do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – VALOR CONTRATUAL

O caput da CLÁUSULA QUINTA do Contrato n.º 12/2014 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO

As partes acordam em atribuir ao presente Contrato o valor mensal repactuado de R\$ 4.384,52 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), incluídos os impostos e encargos incidentes, a ser pago à CONTRATADA, que representa o valor para a disponibilização de 04 Adolescentes Aprendizes durante os 17 meses e 10 dias de Contrato, conforme disposto na Planilha de Custos do Adolescente Aprendiz (ANEXO I).

[...]”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA REPACTUAÇÃO

Quanto aos efeitos financeiros, caberá à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.274,24**, em virtude da retroação dos efeitos da repactuação de janeiro a agosto de 2015, conforme disposto no ANEXO I. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2015NE000150 à conta de dotação orçamentária específica para o pagamento das despesas do respectivo exercício.

Natal/RN, 16 de setembro de 2015.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Marcos César Cabral Galvão – Secretário Estadual

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I**PLANILHA DE CUSTOS DO ADOLESCENTE APRENDIZ**

PRRN – VALOR INICIAL DO CONTRATO (A PARTIR DE DEZEMBRO/2014)					
CUSTOS DO PROGRAMA DE MENOR APRENDIZ			VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL (x4)	VALOR TOTAL (17 MESES E 10 DIAS)
GRUPO “A”		-	R\$	R\$	R\$
DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATORIOS	SALÁRIO MÍNIMO	-	R\$ 724,00	R\$ 2.896,00	R\$ 50.197,33
	13º SALÁRIO – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 60,33	R\$ 241,32	R\$ 4.182,88
	FÉRIAS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1/3 DE FÉRIAS POR MÊS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 20,11	R\$ 80,44	R\$ 1.394,29
TOTAL DO GRUPO “A”		-	R\$ 804,44	R\$ 3.217,76	R\$ 55.774,50
GRUPO “B”		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS TRABALHISTAS BÁSICOS	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) = (20% PATRONAL + 1% SAT) x GRUPO “A”	21,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FGTS = (2% x GRUPO “A”)	2,00%	R\$ 16,09	R\$ 64,36	R\$ 1.115,57
	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO = (1% x GRUPO “A”)	1,00%	R\$ 8,04	R\$ 32,16	R\$ 557,44
TOTAL DO GRUPO “B”		-	R\$ 24,13	R\$ 96,52	R\$ 1.673,01
GRUPO “C”		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS SOCIAIS	AUXÍLIO ENFERMIDADE ATÉ 15 DIAS (1% x SALÁRIO MÍNIMO)	1,00%	R\$ 7,24	R\$ 28,96	R\$ 501,97
	VALE TRANSPORTE (2 x 22 x VT – 6% DO SALÁRIO MÍNIMO)	R\$ 2,35	R\$ 59,96	R\$ 239,84	R\$ 4.157,23
TOTAL DO GRUPO “C”		-	R\$ 67,20	R\$ 268,80	R\$ 4.659,20
GRUPO “D”		-	R\$	R\$	R\$
DESPESAS INDIRETAS REEMBOLSÁVEIS	UNIFORMES OBRIGATORIOS (02 POR SEMESTRE)	-	R\$ 8,33	R\$ 33,32	R\$ 577,55
	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	-	R\$ 2,36	R\$ 9,44	R\$ 163,63
	SEGURO DE VIDA	-	R\$ 7,05	R\$ 28,20	R\$ 488,80
TOTAL DO GRUPO “D”		-	R\$ 17,74	R\$ 70,96	R\$ 1.229,98
GRUPO “E”		-	R\$	R\$	R\$
CURSO APRENDIZ		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL DO GRUPO “E”		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (A + B + C + D + E)			R\$ 1.013,51	R\$ 4.054,04	R\$ 70.270,02

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

PRRN – Valor contratual com o salário corrigido (DE JANEIRO A JULHO DE 2015)					
CUSTOS DO PROGRAMA DE MENOR APRENDIZ			VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL (x4)	VALOR TOTAL (17 MESES E 10 DIAS)
GRUPO “A”		-	R\$	R\$	R\$
DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS	SALÁRIO MÍNIMO	-	R\$ 788,00	R\$ 3.152,00	R\$ 54.634,67
	13º SALÁRIO – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 65,67	R\$ 262,68	R\$ 4.553,12
	FÉRIAS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1/3 DE FÉRIAS POR MÊS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 21,89	R\$ 87,56	R\$ 1.517,71
TOTAL DO GRUPO “A”		-	R\$ 875,56	R\$ 3.502,24	R\$ 60.705,50
GRUPO “B”		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS TRABALHISTAS BÁSICOS	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) = (20% PATRONAL + 1% SAT) x GRUPO “A”	21,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FGTS = (2% x GRUPO “A”)	2,00%	R\$ 17,51	R\$ 70,04	R\$ 1.214,03
	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO = (1% x GRUPO “A”)	1,00%	R\$ 8,76	R\$ 35,04	R\$ 607,36
TOTAL DO GRUPO “B”		-	R\$ 26,27	R\$ 105,08	R\$ 1.821,39
GRUPO “C”		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS SOCIAIS	AUXÍLIO ENFERMIDADE ATÉ 15 DIAS (1% x SALÁRIO MÍNIMO)	1,00%	R\$ 7,24	R\$ 28,96	R\$ 501,97
	VALE TRANSPORTE (2 x 22 x VT – 6% DO SALÁRIO MÍNIMO)	R\$ 2,35	R\$ 56,12	R\$ 224,48	R\$ 3.890,99
TOTAL DO GRUPO “C”		-	R\$ 63,36	R\$ 253,44	R\$ 4.392,96
GRUPO “D”		-	R\$	R\$	R\$
DESPESAS INDIRETAS REEMBOLSÁVEIS	UNIFORMES OBRIGATÓRIOS (02 POR SEMESTRE)	-	R\$ 8,33	R\$ 33,32	R\$ 577,55
	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	-	R\$ 2,36	R\$ 9,44	R\$ 163,63
	SEGURO DE VIDA	-	R\$ 7,05	R\$ 28,20	R\$ 488,80
TOTAL DO GRUPO “D”		-	R\$ 17,74	R\$ 70,96	R\$ 1.229,98
GRUPO “E”		-	R\$	R\$	R\$
CURSO APRENDIZ		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL DO GRUPO “E”		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (A + B + C + D + E)			R\$ 1.082,93	R\$ 4.331,72	R\$ 75.083,16

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

PRRN – Valor contratual com o salário e vale-transporte corrigidos (A PARTIR DE AGOSTO DE 2015)					
CUSTOS DO PROGRAMA DE MENOR APRENDIZ			VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL (x4)	VALOR TOTAL (17 MESES E 10 DIAS)
GRUPO "A"		-	R\$	R\$	R\$
DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS	SALÁRIO MÍNIMO	-	R\$ 788,00	R\$ 3.152,00	R\$ 54.634,67
	13º SALÁRIO – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 65,67	R\$ 262,68	R\$ 4.553,12
	FÉRIAS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1/3 DE FÉRIAS POR MÊS – 1/12 AVOS POR MÊS	-	R\$ 21,89	R\$ 87,56	R\$ 1.517,71
TOTAL DO GRUPO "A"		-	R\$ 875,56	R\$ 3.502,24	R\$ 60.705,50
GRUPO "B"		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS TRABALHISTAS BÁSICOS	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) = (20% PATRONAL + 1% SAT) x GRUPO "A"	21,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FGTS = (2% x GRUPO "A")	2,00%	R\$ 17,51	R\$ 70,04	R\$ 1.214,03
	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO = (1% x GRUPO "A")	1,00%	R\$ 8,76	R\$ 35,04	R\$ 607,36
TOTAL DO GRUPO "B"		-	R\$ 26,27	R\$ 105,08	R\$ 1.821,39
GRUPO "C"		-	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS SOCIAIS	AUXÍLIO ENFERMIDADE ATÉ 15 DIAS (1% x SALÁRIO MÍNIMO)	1,00%	R\$ 7,24	R\$ 28,96	R\$ 501,97
	VALE TRANSPORTE (2 x 22 x VT – 6% DO SALÁRIO MÍNIMO)	R\$ 2,65	R\$ 69,32	R\$ 277,28	R\$ 4.806,19
TOTAL DO GRUPO "C"		-	R\$ 76,56	R\$ 306,24	R\$ 5.308,16
GRUPO "D"		-	R\$	R\$	R\$
DESPESAS INDIRETAS REEMBOLSÁVEIS	UNIFORMES OBRIGATÓRIOS (02 POR SEMESTRE)	-	R\$ 8,33	R\$ 33,32	R\$ 577,55
	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	-	R\$ 2,36	R\$ 9,44	R\$ 163,63
	SEGURO DE VIDA	-	R\$ 7,05	R\$ 28,20	R\$ 488,80
TOTAL DO GRUPO "D"		-	R\$ 17,74	R\$ 70,96	R\$ 1.229,98
GRUPO "E"		-	R\$	R\$	R\$
CURSO APRENDIZ		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL DO GRUPO "E"		-	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 6.933,33
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (A + B + C + D + E)			R\$ 1.096,13	R\$ 4.384,52	R\$ 75.998,36

CÁLCULO DO VALOR RETROATIVO DEVIDO			
MÊS	VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	DIFERENÇA A PAGAR
Jan/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Fev/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Mar/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Abr/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Mai/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Jun/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Jul/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.331,72	R\$ 277,68
Ago/2015	R\$ 4.054,04	R\$ 4.384,52	R\$ 330,48
TOTAL	R\$ 32.432,32	R\$ 34.706,56	R\$ 2.274,24